

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°199/2000

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

2- Fica nomeada para responder pela Coordenação da Seção de Orientação Educacional das escolas de 1º grau Municipais, a professora desta Municipalidade, **CLAUDETE PASTE**.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2000, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de fevereiro de 2000



JOSE ONOFRE PEREIRA
Prefeito Municipal